



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026

E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 002/2021-SEMSA/GAB, de 20 de Janeiro de 2021.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à Dispensa de Licitação para Aquisição de Insumos de Informática para a os equipamentos utilizados na execução de serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, no exercício 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo para Contratação de Empresa especializada no **fornecimento de Insumos de Informática** para atender às demandas de dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Evangelina Pinheiro Guimarães**, portadora do CPF nº 323.720.272-04 e RG nº 2136623 – PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 1103253, Formação: Pedagogia, e **Greiciany Gualberto da Silva**, portadora do CPF nº 783.708.412-87 e RG nº 4437743, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 020538-9, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à aquisição de insumos de informática, no qual a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por meio do **Fundo Municipal de Saúde – FUS** é contratante.

Art. 2º - Determinar que as fiscais ora designadas, ou na ausência destas, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à

Jul



regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos fornecimentos prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos fornecimentos efetuados antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 20 de janeiro de 2021.

Ana Elza de A. Tavares
Secretária Mun. de Saúde de Óbidos
Decreto nº 002/2021

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ana Evangelina Pinheiro Guimarães: Ana Evangelina Pinheiro Guimarães

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Greiciany Gualberto da Silva: Greiciany Gualberto da Silva